

Processo nº 794924

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** para que promova a juntada do documento protocolizado sob o nº 748911, em 13/03/14, por meio do qual o Senhor Florindo Silveira Filho, Prefeito de Espinosa no ano de 2000, solicita dilação do prazo por 30 (trinta) dias para apresentação de defesa e dos documentos necessários à completa instrução processual.

Considerando as justificativas apresentadas pelo requerente, defiro a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, intimando-se o responsável, nos moldes do art. 166, §1º, II, do Regimento Interno.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual– 2ª CFE e, após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 17 de março de 2014.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator